

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 12/2018

Processo nº 23/2018

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conectividade de Internet e Locação de Equipamentos de Informática em Conformidade com as Especificações Constantes no anexo I”

PREÂMBULO

No dia 04 de abril de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Iperó, na Avenida Santa Cruz, nº 355, bairro Jardim Santa Cruz, a Pregoeira, Senhora JÉSSICA FERNANDA NAVA DE CAMARGO, e a Equipe de Apoio, Senhoras ALINE DO NASCIMENTO SANTOS, BEATRIZ CRISTINA GODOY, BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA CURVELO, MICHELE DA SILVA, designados nos autos do Processo nº 23/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ALEXANDRE APARECIDO COTA

COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS

DNEILSON CESAR GONCALVES

TELEFONICA BRASIL

TONI ANGELO DE AGUIAR

TELEFONICA DATA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

TELEFONICA DATA	***	***	09:46:05	Sem Proposta
COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS	***	***	09:46:10	Sem Proposta
TELEFONICA BRASIL	1.780,0000	0,00%	09:45:54	Selecionada

Fase : Negociação

TELEFONICA BRASIL	1.690,0000	0,00%	09:49:06	
TELEFONICA BRASIL	1.690,0000	0,00%	09:49:16	Vencedor

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas

TELEFONICA BRASIL	***	***	09:53:44	Sem Proposta
COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS	***	***	09:54:11	Sem Proposta
TELEFONICA DATA	6.749,9000	0,00%	09:54:01	Selecionada

Fase : Negociação

TELEFONICA DATA	6.494,9000	0,00%	09:56:59	
TELEFONICA DATA	6.494,9000	0,00%	09:58:12	Vencedor

Item: 003.00 Encerrado

Fase : Propostas

TELEFONICA DATA	***	***	10:00:40	Sem Proposta
TELEFONICA BRASIL	***	***	10:00:35	Sem Proposta
COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,0000	0,00%	10:01:58	Selecionada

Fase : Negociação

COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,0000	0,00%	10:02:16	Vencedor
------------------------------	------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
TELEFONICA BRASIL	1.780,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
TELEFONICA DATA	6.749,9000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		

COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS 1.000,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	TELEFONICA BRASIL	1.780,0000	1.690,0000	Vencedor

002.00	TELEFONICA DATA	6.749,9000	6.494,9000	Vencedor

003.00	COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,0000	1.000,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	TELEFONICA BRASIL	1.690,0000	Vencedor

002.00	TELEFONICA DATA	6.494,9000	Vencedor

003.00	COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

ALEXANDRE APARECIDO COTA
COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS

DENILSON CESAR GONCALVES
TELEFONICA BRASIL

TONI ANGELO DE AGUIAR
TELEFONICA DATA

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

JÉSSICA FERNANDA NAVA DE CAMARGO
Pregoeiro

ALINE DO NASCIMENTO SANTOS

BEATRIZ CRISTINA GODOY

BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA CURVELO

MICHELE DA SILVA